

PORTOS RS - AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS RIO GRANDE DO SUL S/A
EMPRESA PÚBLICA DE CAPITAL FECHADO
CNPJ Nº 46.191.353/0001-17
NIRE 4350032051-4

ATA DO CONSELHO FISCAL Nº 12/2023 - LIVRO 002
12ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2023

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, na sede da Portos RS, realizou-se, em caráter ordinário, a décima segunda reunião, em formato híbrido, do ano de dois mil e vinte e três do Conselho Fiscal da Portos RS – Autoridade Portuária dos Portos do Rio Grande do Sul S/A., inscrita no CNPJ nº 46.191.353/0001-17 e NIRE nº 4350032051-4, com endereço na Av. Honório Bicalho s/nº, bairro Getúlio Vargas, cidade do Rio Grande/RS, devidamente convocada e presidida pelo Presidente do Conselho Fiscal da Portos RS, com a presença dos conselheiros, Cristian [REDACTED] (videoconferência), Renato Aldair [REDACTED] (presencial) e Thiago [REDACTED] (videoconferência), secretariada pela Coordenadora de Colegiados, Francielly [REDACTED] (presencial), e com a presença dos convidados Zulmir [REDACTED], Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário (videoconferência), Michel [REDACTED], Gerente Financeiro e Contábil (presencial), Vinícius [REDACTED], Gerente de Governança (presencial), para deliberar sobre a seguinte **PAUTA**: 1. Leitura e aprovação da ata da décima primeira reunião ordinária do Conselho Fiscal da Portos RS; 2. Ciência das atas da Diretoria Executiva da Portos RS relativas ao mês de novembro de dois mil e vinte e três; 3. Ciência das atas do Conselho de Administração RS relativas ao mês de outubro e novembro de dois mil e vinte e três; 4. Ciência da ata do Comitê de Auditoria Estatutário da Portos RS relativa ao mês de novembro de dois mil e vinte e três; 5. Análise e deliberação sobre os balancetes e demonstrativos contábeis relativos ao mês de novembro de dois mil e vinte e três da Portos RS; e 6. Discussão e deliberação sobre a proposta de calendário das reuniões ordinárias do colegiado para o ano de dois mil e vinte e quatro. Inicialmente, verificou-se a existência do quórum de instalação, previsto no artigo 18, do Regimento Interno do Conselho Fiscal, com a presença dos três conselheiros. Assumindo os trabalhos, o Presidente do Conselho Fiscal deu sequência à reunião, chamando à ordem o **primeiro item da pauta**, com a apreciação da minuta da ata da décima primeira reunião ordinária do colegiado do ano de dois mil e vinte e três, encaminhada juntamente com a convocação da presente reunião. **Deliberação**: o Conselho aprovou, por unanimidade, o inteiro teor da ata da décima primeira reunião ordinária do ano de dois mil e vinte e três, realizada em vinte e três de novembro do corrente ano. No **segundo item da pauta**, o Presidente do Conselho Fiscal apresentou, para ciência, as atas das reuniões da Diretoria Executiva da Portos RS, encaminhadas juntamente com a convocação da presente reunião, requerendo aos membros da Gerência de Governança que solicitem, junto ao setor de contratos da empresa pública, o relatório anual das renovações contratuais para o ano subsequente, contemplando informações relativas ao nome da empresa, objeto contratual, montante despedido mensalmente

e o prazo de vigência, requisição que foi assentida pelo Gerente de Governança e pela Coordenadora de Colegiados da Portos RS. **Deliberação:** o Conselho se deu por ciente das atas da quadragésima sexta, quadragésima sétima, quadragésima oitava, quadragésima nona e quinquagésima reuniões da Diretoria Executiva da Portos RS do ano de dois mil e vinte e três, realizadas, respectivamente, nos dias trinta de outubro, primeiro de novembro, treze de novembro, vinte de novembro e vinte e sete de novembro do corrente ano. Dando continuidade, no **terceiro item da pauta**, o Presidente do Conselho Fiscal apresentou, para ciência, as atas das reuniões do Conselho de Administração da Portos RS, encaminhadas juntamente com a convocação da presente reunião, ponderando que a ata da reunião ordinária do mês de novembro deverá ser apreciada em reunião ordinária vindoura deste colegiado, em virtude da mesma ainda não ter sido aprovada pelo colegiado. **Deliberação:** o Conselho se deu por ciente das atas da décima quarta e décima quinta reuniões do Conselho de Administração da Portos RS do ano de dois mil e vinte e três, realizadas em vinte de outubro e dezessete de novembro do corrente ano. No **quarto item da pauta**, o Presidente do Conselho Fiscal apresentou, para ciência, a ata da reunião do Comitê de Auditoria Estatutário da Portos RS, encaminhada juntamente com a convocação da presente reunião, solicitando esclarecimentos ao Coordenador do Comitê, Sr. Zulmir [REDACTED], acerca do nono item da pauta, o qual versa sobre a análise da fiscalização extraordinária referente à Ouvidoria da ANTAQ. Fazendo uso da palavra, o Sr. Zulmir [REDACTED] apresentou aos senhores conselheiros os fatos que decorreram da necessidade de análise do colegiado sobre a demanda advinda da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, ponderando o posicionamento estabelecido pelo Comitê de Auditoria Estatutário, o qual optou pela centralização do setor de Ouvidoria da empresa pública, restando acordo que o Ouvidor deverá filtrar e encaminhar as demandas concernentes ao colegiado. **Deliberação:** o Conselho se deu por ciente da ata da décima segunda reunião ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário da Portos RS do ano de dois mil e vinte e três, realizada no dia vinte e oito de novembro do corrente ano. No **quinto item da pauta**, o Presidente do Conselho Fiscal colocou à apreciação do colegiado a análise dos balancetes e demonstrativos contábeis relativos ao mês de novembro de dois mil e vinte e três da Portos RS, evidenciando o superávit de aproximadamente R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais) e o resultado operacional positivo, não sendo observado o lucro em razão de aplicação financeira. Fazendo uso da palavra, o conselheiro Renato Aldair [REDACTED] observou o déficit de aproximadamente R\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais), em virtude da depreciação, apontado pelo Comitê de Auditoria Estatutário em sua reunião ordinária do mês de novembro, ponderando sua preocupação sobre o assunto e sugerindo a elaboração de um Plano de Contingência para dirimir a demanda no ano subsequente. Fazendo uso da palavra, o Gerente Financeiro e Contábil, Sr. Michel [REDACTED], informou que no primeiro trimestre de dois mil e vinte e quatro serão realizadas as adequações concernentes à depreciação. Fazendo uso da palavra, o Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário, Sr. Zulmir [REDACTED], observou os impactos positivos destacados no balancete em análise, ponderando que a diminuição das despesas com a dragagem realizada e o não provisionamento dos cedidos, interferem diretamente nos dados apresentados. Retomando a palavra, o Sr. Michel [REDACTED] informou que não houve o provisionamento dos cedidos, pois a empresa pública está concluindo as tratativas para pagamento do valor estimado até o final do ano de dois mil e vinte e três, observando que, se não houver o pagamento, os valores serão provisionados nas demonstrações financeiras dos meses de novembro e dezembro do corrente

ano. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos e sanadas dúvidas, o Conselho analisou os balancetes e demonstrativos contábeis relativos ao mês de novembro de dois mil e vinte e três da Portos RS. Por fim, no **sexto e último item da pauta**, o Presidente do Conselho Fiscal colocou à apreciação do colegiado a proposta de calendário das reuniões ordinárias do colegiado para o ano de dois mil e vinte e quatro, sugerindo a permanência das reuniões nas penúltima quinta-feira de cada mês, com horário a ser definido na convocação, ficando antecipada para quarta-feira anterior, caso a data recaia em dia não útil. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos e sanadas dúvidas, o Conselho aprovou o calendário de reuniões ordinárias para o ano de dois mil e vinte e quatro, restando previamente definidas as seguintes datas para as suas realizações: dezoito de janeiro, vinte e dois de fevereiro, vinte e um de março, dezoito de abril, vinte e três de maio, vinte de junho, dezoito de julho, vinte e dois de agosto, dezoito de setembro, vinte e quatro de outubro, vinte e um de novembro e dezoito de dezembro. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Fiscal deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura de ata que, após lida e aprovada, por todos os conselheiros, em reunião subsequente, vai por mim, Coordenadora de Colegiados, e pelo Sr. Presidente do Conselho Fiscal, assinada.



Presidente do Conselho Fiscal

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCIELLY [REDACTED]
Data: 23/01/2024 09:59:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Coordenadora de Colegiados